

## RESOLUÇÃO Nº 005/2016

**Autoriza a devolução de bens patrimoniais do Poder Legislativo Municipal.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a efetuar a devolução dos bens patrimoniais abaixo elencados ao Poder Executivo Municipal:

DESCRIÇÃO DO BEM	Nº PATRIMONIAL
Condicionador de ar split 9.000 BTU's LG	1358
Condicionador de ar split 9.000 BTU's LG	1360
Condicionador de ar split 9.000 BTU's LG	1362
Condicionador de ar split 9.000 BTU's LG	1363
Condicionador de ar split 12.000 BTU's LG	1388
Condicionador de ar split 12.000 BTU's LG	1281
Condicionador de ar split Carrier	1106
Moto CG Titan 125 KSE	1034

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em, 13 de dezembro de 2016

*Mário Garcia*  
Presidente